

PORTARIA N° 68, DE 18, DE SETEMBRO 2025

Dispõe sobre regime de trabalho.

A Diretora Executiva da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e o disposto no Código de Conduta e Ética aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 183ª reunião, datada de 21/12/2023 e do disposto na Portaria n° 10, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Determinar que o colaborador **THOMAZ FLANKLIN DE SOUZA JORGE**, deve adotar o exercício de suas atividades laborais no regime presencial.

Art. 2º O trabalho presencial terá início em 16 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Piovesan Melchiori
Diretora Executiva da FUNDECC